ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1599/2016

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 16/03/2016 **Sanção:** 16/03/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.599/2016 Em, 14 de março de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º Fica criado no Orçamento Vigente o Projeto 1339, Objetivando a Aquisição de Equipamento Moto niveladora, através do Convênio nº 816169/2015/DPCN, Ministério da Defesa Programa Calha Norte no valor de R$ 707.000,00 (setecentos e sete mil reais), vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura, recursos do Governo Federal, em favor do Município de São Miguel do Guaporé.

Art. 2° Abre crédito Adicional Especial no Orçamento vigente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R$ 707.000,00 (setecentos e sete mil reais) conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

08 - Secretaria Municipal de Agricultura.....R$ 707.000,00
08.001.20.606.0007. 1339 – Aquisição de Moto niveladora Convênio nº 818169/2015
44.90.52.00.00 – Aquisição de Equipamento Moto niveladora.....R$ 707.000,00
Total Geral.....R$ 707.000,00

Art.3º Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2° desta Lei, será utilizado Recursos de transferências de convênios n°816169/2015/ DCPN, através do Ministério da Defesa de que trata o artigo 1° desta Lei, no valor de R$ 707.000,00 (setecentos e sete mil reais) com transferência de recurso mediante convênio.

Art.4° Fica autorizado a alteração do PPA de 2014 a 2017, referente ao crédito acima mencionado.

Art.5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 14 de março de 2016.

APROVADO
Em 14/03/2016
Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em 16/03/2016
Claudeonir Antonio de Souza
Secretário Municipal de Gestão

SANCIONADO
Em 16/03/16
Jenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal